



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 24ª LEGISLATURA



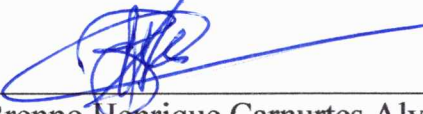
Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às vinte horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Décima Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da 24ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Brenno Henrique Carnutes Alves, Cristiano Antônio Caetano Junho, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Geovana Maria Teixeira dos Santos, Gerson de Lima, Saulo Régis de Vilas Bôas, Wilson Valério Bernardes Costa. O Presidente, Vereador Brenno Henrique Carnutes declarou aberta a sessão da Décima Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2025-2028. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei nº 07/2026 que "Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.222/2014 que "Institui e autoriza a Câmara Municipal de Natércia a conceder auxílio alimentação em pecúnia na forma que especifica aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências", o Vereador Saulo deixou registrada sua posição, informando que, conforme esclarecido, caso seja aplicado o percentual previsto na legislação vigente, o benefício destinado aos servidores da Câmara Municipal será no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Ressaltou, ainda, que, considerando que as diárias dos servidores do Legislativo possuem valores diferenciados, o cartão poderá seguir a mesma lógica. A manifestação foi apoiada pelos Vereadores Cristiano e Geovana. Colocada em votação, a matéria recebeu três votos contrários, sendo aprovada por cinco votos favoráveis. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 09/2026 que "Altera valor da cesta básica em pecúnia aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Natércia e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão

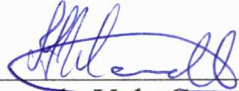


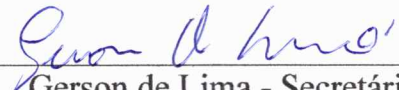
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

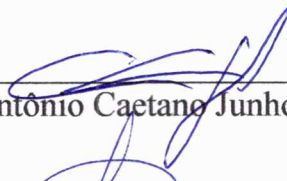



Brenno Henrique Carnurtes Alves - Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente


Gerson de Lima - Secretário

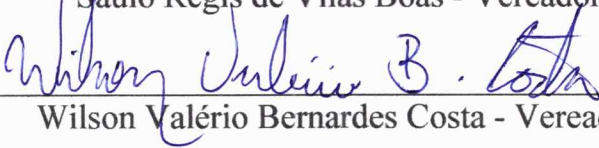

Antônio Noel de Souza - Vereador


Cristiano Antônio Caetano Junho - Vereador


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora


Geovana Maria Teixeira dos Santos - Vereadora


Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador


Wilson Valério Bernardes Costa - Vereador


Adriana de Cásia Alves dos Santos - Secretária Ad-doc